

Fundo Municipal de Proteção aos Animais e Conselho são criados pelo Executivo dracenense

DA REDAÇÃO

Semana de importantes assuntos da administração municipal de Dracena, como o projeto de lei nº 040 de 5 de julho de 2022, assinado pelo prefeito André Lemos que cria o Fundo Municipal de Proteção aos Animais (FUMPA) e o Conselho Municipal de Proteção Animal. O projeto foi enviado ao Poder Legislativo hoje, 7/07, para apreciação dos vereadores.



Cedida Prefeitura

MERCADO FINANCEIRO

	COMPRA	VENDA
DÓLAR	R\$ 5,30	R\$ 5,30
EURO	R\$ 5,39	R\$ 5,39
SELIC	13,25%	
TR	0,0%	
OURO	R\$ 297,39	
UFESP	R\$ 31,97	
UFM	R\$ 33,79	
	À VISTA	30 DIAS
BOI GORDO	R\$ 310,50	R\$ 312,00
MILHO (Candido Mota SP)	R\$ 78,00	
SOJA (60kg)	R\$ 176,00	

O chefe do executivo aproveitou para parabenizar os vereadores Sara Scarabelli, Danilo Ledo e Vitinho Palhares, pela militância na causa animal e agradeceu o apoio deles.

O Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal (FUMPA) foi criado com o intuito de captação, repasse e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento, implantação, incentivo e investimento em planos, programas, projetos e atividades destinados para a proteção e bem-estar dos animais, bem como a implementação do controle populacional e de medidas de prevenção de zoonoses e demais patologias animais do municí-

pio de Dracena.

O Conselho será gerido pelo Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal, é um órgão de cunho deliberativo, e será composto por 10 membros e respectivos suplentes, sendo seis representantes do Poder Executivo e quatro representantes da sociedade civil, escolhidos entre pessoas com experiência ou que possuam definido interesse pela causa animal, e de notória dedicação às atividades voltadas para defesa e proteção animal, observada a participação de representantes de órgãos públicos e privados.